PROJETO DE LEI N.º _____ / 2023

Reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA a MA6 ACADEMY e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica reconhecida de utilidade pública a MA6 ACADEMY, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de n.º 48.336.098/0001-89, com sede neste município de Guarabira, que promove atividades esportivas educacionais, além de campanhas educativas de saúde e lazer, de cunho social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a referida organização, podendo também captar recursos junto ao Estado, ONG's e a União, ou qualquer outra instituição pública ou privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador JF, 09 de Fevereiro de 2023

JÚNIOR FERREIRA

Vereador PSDB / Líder do Partido